

Nota Informativa n.º2/2017

GABINETE JURIDICO

Avisos de Portaria de Extensão passam a ser publicados em Separata do Boletim do Trabalho e Emprego

Na sequência das alterações operadas aos procedimentos relativos às Portarias de Extensão, operadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2017, de 9 de Junho, e pela alteração do Despacho normativo n.º 25/2007, de 3 de Julho, os avisos de Portaria de Extensão passaram a ser publicados em separata do Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) e não nos boletins de publicação periódica.

A alteração operou-se a partir do BTE n.º 35, de 22 de Setembro de 2017, tendo sido já publicada a primeira Separata contendo um aviso de portaria de extensão (separata nº 6 de 26 de Setembro).

Devemos alertar para o facto de que tal obrigará a uma consulta mais regular do site do BTE, nomeadamente de forma a viabilizar a dedução atempada de oposição à extensão, quando tal se justifique, uma vez que as separatas, ao contrário da publicação periódica, não tem uma data fixa de publicação.

Após os problemas vivenciados nos últimos meses com o site do BTE, o mesmo encontra-se já plenamente operacional, podendo a consulta ser efectuada em

<http://bte.gep.msess.gov.pt/>